



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.133, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO / TIPO

0001281.110000938.0.2026

Compras: Contratação Direta /Dispensa Eletrônica

ESPECIFICAÇÃO

Aquisição de Materiais para Sala de Emergência/ Primeiros Socorros

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

DMP

Divisão de Material

RESPONSÁVEL PELA ÁREA:

Lucivânia Santana Pereira Lima

MATRÍCULA

2743433

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055-3066 / material@ma.def.br

LOTAÇÃO

Informações do Objeto

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de materiais de primeiros socorros, incluindo insumos de consumo e equipamentos de apoio, destinados ao atendimento emergencial e ao pronto atendimento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especialmente para suprir a Sala de Emergência/Primeiros Socorros, conforme demanda da Divisão de Material, observadas as especificações técnicas, quantidades estimadas, condições de entrega, critérios de aceitação e demais exigências constantes no Termo de Referência e anexos do processo.

VALOR ESTIMADO:

R\$ 5.922,80 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

OBSERVAÇÕES

-

Tipos de contratação de serviços e bens:

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input checked="" type="checkbox"/>	Material de consumo
<input checked="" type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros: Especifique:

Formas de Contratação Sugerida:

<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo
<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa Eletrônica
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Adesão à ARP de outro órgão

1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade imediata e adequada de materiais de primeiros socorros no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão — DPE/MA, especialmente para estruturação da Sala de Emergência e apoio ao Pronto Atendimento/Bombeiros Militar, conforme demanda administrativa formalizada nos autos.

A aquisição visa assegurar condições mínimas de atendimento inicial em situações de baixa e média complexidade, tais como cortes, escoriações, quedas, contusões leves, mal-estar súbito e demais intercorrências que possam ocorrer durante o funcionamento regular da Instituição, considerando o fluxo diário de membros, servidores, colaboradores, estagiários e usuários dos serviços prestados pela Defensoria Pública.

A demanda foi formalmente apresentada nos autos, conforme solicitação encaminhada pelo setor competente, acompanhada da relação dos materiais necessários para estruturação da Sala de Emergência e apoio ao Pronto Atendimento/Bombeiros Militar.

A demanda contempla materiais de consumo e equipamentos de apoio, tais como compressas de gaze, soro fisiológico, ataduras, algodão, esparadrapo, antisséptico, compressas cirúrgicas, curativos adesivos, medidores de glicose, talas flexíveis, imobilizadores de cabeça e pescoço e escada de apoio hospitalar, conforme relação de materiais e especificações constantes do Termo de Referência e respectivos anexos.

Registre-se, ainda, que a necessidade da aquisição já havia sido objeto de procedimento anterior, referente à Dispensa Eletrônica nº 90011/2024-DPE/MA, o qual restou fracassado, circunstância que reforça a necessidade de nova instrução processual para atendimento da demanda institucional, evitando a permanência da deficiência de materiais essenciais ao atendimento inicial de emergências.

A disponibilização dos referidos itens contribui para a redução de riscos, preservação da integridade física dos usuários e trabalhadores da Instituição, continuidade da prestação dos serviços públicos e melhoria das condições de segurança no ambiente institucional. Além disso, a contratação permite padronização dos materiais, controle de qualidade, rastreabilidade, quando aplicável, e conferência objetiva dos produtos entregues, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, a solução pretendida mostra-se necessária, oportuna e vantajosa à Administração, por atender ao interesse público, promover melhores condições de segurança e bem-estar no ambiente institucional e assegurar que a DPE/MA esteja minimamente aparelhada para o atendimento inicial de situações emergenciais.

Por fim, considerando que se trata de aquisição de bens cujo valor estimado se enquadra nos limites do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar — ETP não se mostra obrigatória, nos termos do inciso I do art. 2º do Ato nº 054-DPGE, de 17 de setembro de 2024, sem prejuízo da observância dos demais documentos exigidos para a adequada instrução da contratação direta.

2 - Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base na demanda formalizada nos autos, considerando a necessidade de estruturação da Sala de Emergência e apoio ao Pronto Atendimento/Bombeiros Militar da Defensoria Pública do Estado do Maranhão — DPE/MA.

O quantitativo foi dimensionado a partir da relação de materiais apresentada pelo setor demandante, contemplando itens de consumo e equipamentos de apoio necessários ao atendimento inicial de situações emergenciais de baixa e média complexidade, observada a finalidade institucional da contratação e a necessidade de manter estoque mínimo para pronta utilização.

A solução a ser contratada contempla os seguintes itens:

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade estimada
1	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm	Pacote	20
2	Soro fisiológico 0,9%	Frasco	20
3	Atadura de crepe 10 cm	Pacote	20

4	Algodão em bolas	Pacote	20
5	Esparadrapo 10 cm	Unidade	20
6	Solução antisséptica tópica	Frasco	03
7	Compressa cirúrgica estéril	Pacote	10
8	Curativo adesivo flexível	Caixa	05
9	Medidor de glicose	Kit	03
10	Jogo de talas flexíveis PP/P/M/G	Unidade/Kit	06
11	Imobilizador lateral de cabeça e pescoço tipo “Red Block”	Conjunto	02
12	Escada de apoio hospitalar com 2 degraus	Unidade	01

Ressalta-se que os quantitativos possuem natureza estimativa e foram fixados de forma compatível com a necessidade administrativa identificada, evitando excesso injustificado de aquisição e assegurando o atendimento mínimo da finalidade pública pretendida.

3 - Previsão de entrega dos equipamentos

Será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada.

4 - Créditos orçamentários

Valor estimado da contratação: **R\$ 5.922,80 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).**

Valor estimado de investimento: **R\$ 5.922,80 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).**

5 - Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor

Nome	Lucivânia Santana Pereira Lima
Matrícula	2743433

Técnico

Nome	ALISON DO AMARANTE BASTOS
Matrícula	2748804

São Luís - MA, em 07 de abril de 2026.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão de Material



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe de Divisão**, em 07/05/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0337439** e o código CRC **3855E412**.